

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 246/2017 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, e **RATIFICA** a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **STAFF SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA E RADIOPROTEÇÃO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 07.435.741/0001-44, para prestação de serviços de Elaboração e atualização do plano de proteção radiológica, cálculos de blindagens, realização de levantamentos radiométricos ambientais e avaliação da radiação de fuga de cabeçote, treinamentos e educação continuada, assessoria para projetos arquitetônicos e aquisição de novos equipamentos bem como a realização de testes de controle de qualidade dos equipamentos de diagnóstico por imagem, a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto: 2058 Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente RV: 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE

Despesa 3390.39.05.00.00.00 Serviços técnicos profissionais
--

São Vicente do Sul, 4 de julho de 2017.

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL